(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679 de 24 de Setembro de 2025

Concede o Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Giorlando Lima da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Giorlando Lima da Silva.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de Setembro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes
Vice-Presidente

Cris Rocha
2° Vice – Presidente

Herminio Oliveira
1° Secretario

Dinho dos Campinhos e Simão
2° Secretario